

LAÉRGIA MIRELLY PORPINO LAGES

**ÍNDICES DE EVASÃO DOS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS I**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

JOÃO PESSOA

2016

LAÉRGIA MIRELLY PORPINO LAGES

**ÍNDICES DE EVASÃO DOS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS I**

Trabalho acadêmico de conclusão de curso, apresentado ao Curso de Ciências Biológicas, como requisito parcial à obtenção do grau de Licenciado em Ciências Biológicas da Universidade Federal da Paraíba.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Maria de Fátima Camarotti

JOÃO PESSOA

2016

Catálogo na publicação
Universidade Federal da Paraíba
Biblioteca Setorial do CCEN
Maria Teresa Macau - CRB 15/176

- L174i Lages, Laérgia Mirelly Porpino.
Índices de evasão dos discentes do curso de ciências biológicas da Universidade Federal da Paraíba / Laérgia Mirelly Porpino. - João Pessoa, 2016.
45p. : il.-
- Monografia (Licenciatura em Ciências Biológicas) / Universidade Federal da Paraíba.
Orientadora: Prof^a Dr^a Maria de Fátima Camarotti.
1. Graduação em ciências biológicas - UFPB. 2. Evasão - Discentes de ciências biológicas. 3. Ensino superior - Evasão.
I. Título.

UFPB/BS-CCEN

CDU: 378(043.2)

LAÉRGIA MIRELLY PORPINO LAGES

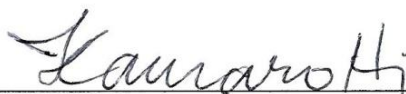
**ÍNDICES DE EVASÃO DOS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS I**

Trabalho acadêmico de conclusão de curso,
apresentado ao Curso de Ciências Biológicas,
como requisito parcial à obtenção do grau de
Licenciado em Ciências Biológicas da
Universidade Federal da Paraíba.

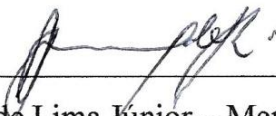
Data: 28/11/2016

Resultado: Aprovada

BANCA EXAMINADORA



Maria de Fátima Camarotti – Orientadora - DME/CE/UFPB



Adeildo Rosa de Lima Júnior – Membro - DSE/CCEN/UFPB



Gilson Ferreira de Moura – Membro - DSE/CCEN/UFPB

Eliete Lima de Paula Zárate – Suplente - DSE/CCEN/UFPB

AGRADECIMENTOS

A toda minha família, em especial: aos meus pais e irmãos, que juntos formam os alicerces que sustentam tudo que sou, são eles os responsáveis por toda força e determinação em prosseguir; a meu irmão Lailton Marcos por ser meu anjo da guarda, meu companheiro em todas as horas e por presentear-me com os mais lindos sobrinhos que eu poderia sonhar em ter, cujos sorrisos são verdadeiras injeções de ânimo e perseverança; as minhas tias Robéria Porpino e Cilene Lages, que estão ao meu lado nos momentos de alegrias e aflições. O que seria de mim sem vocês?

A todos os professores que contribuíram significativamente para minha formação durante todo o processo de ensino aprendizagem, em especial, a Maria de Fátima Camarotti pela paciência e parceria ao longo desses anos, suas contribuições, fez-me crescer muito como discente e profissional docente.

Agradeço pela oportunidade de ter feito parte do PROMEB, PIBID e PROBEX, programas como estes sem dúvidas se tornam diferenciais nas vidas dos licenciandos. Sou extremamente grata e honrada por ter feito parte da organização da XIV e XV Semana da Biologia UFPB Campus I, nas quais desempenhei os papéis de projetista e coordenadora geral. Nossa! Foram muitas as boas experiências que essa oportunidade me trouxe.

Aos amigos e colegas, que estiveram ao meu lado ao longo de toda caminhada. Há momentos que com apenas um olhar sincero de um amigo conseguimos resolver milhões de problemas.

Sou grata aos professores Adeildo Rosa de Lima Júnior, Gilson Ferreira de Moura e Eliete Lima de Paula Zárate, por terem aceitado o convite de se fazerem presente nessa banca examinadora.

Por fim, mas não menos importante agradeço a Deus, sem Ele nada seria possível.

E eu vos digo a vós: Pedi, e dar-se-vos-á; buscai, e achareis; batei, e abrir-se-vos-á; porque qualquer que pede recebe; e quem busca acha; e a quem bate abrir-se-lhe-á.

Lucas11:9

RESUMO

Nesse novo contexto educacional, cujo acesso à Educação Superior está em alta, quando analisou-se o vultoso crescimento de matrículas em instituições de ensino superior, é inerente o crescimento também de problemáticas relacionadas à permanência e a evasão dos estudantes nessas instituições. Certamente, a evasão é um dos principais problemas que afligem diversas instituições de nível superior tanto públicas quanto privadas em todo Brasil. Esse trabalho teve como objetivo principal investigar os índices de evasão no Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) da Universidade Federal da Paraíba, dos alunos ingressos no período de 2007 a 2015. E como objetivos específicos: identificar qual modalidade teve maior índice de evadidos (Bacharelado ou Licenciatura); verificar quais turnos e períodos apresentaram maiores índices de evasão e averiguar a evasão dos discentes de acordo com a forma de ingresso. Trata-se, portanto, de uma pesquisa quantitativa e documental que, para obtenção dos dados, utilizou o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponibilizado pelo coordenador do Curso. Identificou-se que os discentes que ingressaram no primeiro período ao longo desses anos nas modalidades Bacharelado e Licenciatura noturno apresentaram um índice de evasão um pouco maior que os que ingressaram no segundo período, a modalidade Licenciatura noturno apresentou o maior percentual de diferença entre os evadidos ingressantes no primeiro e segundo período, com a taxa de evasão de 60% para os ingressantes no primeiro período. Analisando comparativamente qual modalidade de ensino apresenta maior taxa de evasão, identificou-se que a modalidade de Licenciatura noturno apresentou o maior índice, com o percentual de 59%, seguindo pela Licenciatura matutino vespertino com a taxa de 48%. Mesmo mantendo-se com uma porcentagem alta, a modalidade bacharelado apresentou o menor índice de evasão dos discentes, com a taxa de 46% dos ingressantes. A análise dos dados apontou que entre os anos de 2010 e 2013 os ingressantes classificados pelo Vestibular obtiveram uma taxa de evasão de 50%, enquanto os ingressantes classificados pelo ENEM/SISU obtiveram uma taxa de evasão de 69%, nesse período assumia-se as duas formas de classificação. Um dado preocupante se refere à alta taxa de evasão dos discentes no período de 2014 e 2015 onde, apesar de estarem com menos de 50% do curso concluído, os dados apontaram uma taxa de evasão de 43%. A análise dos dados provou que há uma média de 50% de evasão dos ingressantes por ano, com índices que vão de 33% a 59%. Para atender ao novo aspecto educacional referente ao crescimento no número de ingressantes nos cursos superiores, assim como o abandono dos mesmos, faz-se necessário quantificar os alunos evadidos, e identificar as problemáticas que permeiam a evasão nos cursos. Conclui-se que o fenômeno da evasão não é apenas algo que se fixou no senso comum da comunidade acadêmica, na verdade, provou-se através de análises documentais e estatísticas que o Curso de Ciências Biológicas da UFPB, Campus I, possui índices relevantes de alunos evadidos ao longo de uma década. Analisar estatisticamente os índices que comprovam a evasão traz a possibilidade de lançar propostas de mudanças para tornar o espaço acadêmico cada vez mais acessível e inclusivo para todos, garantindo, portanto, a permanência dos estudantes no curso.

Palavras-chave: Desistência. Graduação. Curso Superior.

ABSTRACT

In that new educational context, whose access to Higher Learning is booming, when analyzing the large growth of enrollments in institutions of higher education, there relevant growth in problems related to the permanence and evasion of students in these institutions. Certainly, evasion is one of the main problems afflicting several public and private higher education institutions throughout Brazil. This study main objective was to investigate the dropout rates in the Biological Sciences course (Bachelor degree and Licentiate) of the Federal University of Paraíba, from incoming students from 2007 to 2015. And the specific objectives: to identify which modality had the highest number of dropping out students (Bachelor's or Licentiate); To verify which shifts and periods presented higher dropout rates and to ascertain the evasion of the students according to the form of admission. It is, therefore, a research that is quantitative and documentary that, to the data collect, used the Integrated System of Management of Academic Activities (SIGAA), given by the course manager. It was identified that the students who joined at the firsts periods along these years in the modalities Bachelor and Night Licentiate had a slightly higher rate of quitting than those who joined the second period, the Night Licentiate course presented the highest percentage of difference between the first and second halfyear, with the dropout rate of 60% for those entering at the first semester. Comparing what type of education presents higher quitting rates, it was possible to identify that the Licentiate course of night shift had the highest index, with 59%, followed by the morning-afternoon Licentiate degree with a rate of 48%. Although maintaining a high percentage, the baccalaureate course showed the lowest rate of quitting students, at the rate of 46% of the entering students. The data analysis has pointed that between 2010 and 2013, the students classified by the Vestibular process obtained a dropout rate of 50%, while the incoming students classified by the ENEM/SISU obtained a rate of 69%. Two ways of classification were accepted at these years. A worry concerns the high dropout rate of students in 2014 and 2015 where, despite they had less than 50% of the course completed, the data indicated a desisting rate of 43%. Data analysis has shown that there is an average of 50% dropout per year, with rates ranging from 33% to 59%. In order to attend to the new educational aspect related to the growth in the number of students engaged at higher education courses, as well as their drop-out, it is necessary to quantify the students who have been quitted, and to identify problems that pervade the courses. It was concluded that the phenomenon of dropout is not only something that has settled in the common sense of the academic community, in fact, it has been proved through documentary and statistical analyzes that the Biological Sciences Course of UFPB, Campus I, have over a decade of relevant indexes of dopped out students. Statistically analyzing the indexes that prove the desistances brings the possibility of launching proposals of changes to make the academic space increasingly accessible and inclusive for all students, thus ensuring the permanence of the students at the course.

Keywords: Quitting. Graduation. University Degree.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Gráfico 1** - Evolução do Número de Instituições de Educação Superior brasileira por Categoria Administrativa, ao longo do período de 2003 a 2013. O gráfico A representa as Instituições Públicas e o gráfico B representa as Instituições Privadas.....13
- Figura 1** - Procedimentos que devem ser adotados para cumprir a Lei nº 12.711/2012, ou Lei de Cotas.....17
- Tabela 1** - Alunos ingressantes nos anos de 2007 a 2015 e situação cadastral atual (concluídos, cancelados e trancados) do Curso de Ciências Biológicas da UFPB Campus I, nas modalidades: Bacharelado, Licenciatura Plena Matutino Vespertino e Licenciatura Plena noturno.....31
- Gráfico 2** - Taxa de evasão dos discentes de acordo com o período ingressado do Curso de Ciências Biológicas da UFPB Campus I, nas modalidades: Bacharelado, Licenciatura Plena matutino vespertino (MV) e Licenciatura Plena noturno (N). No período de 2007 a 2015.....33
- Gráfico 3** - Taxa de evasão geral dos discentes do Curso de Ciências Biológicas da UFPB Campus I, nas modalidades: Bacharelado, Licenciatura Plena matutino vespertino e Licenciatura Plena noturno. No período de 2007 a 2015.....34
- Gráfico 4** - Taxa de evasão dos discentes do Curso de Ciências Biológicas da UFPB Campus I, de acordo com a forma de ingresso. No período de 2007 a 2010, 2011 a 2013 e 2014 a 2015, respectivamente.....36
- Tabela 2** - Quantidade de alunos ingressantes e evadidos (soma de cancelados e trancados) do Curso de Ciências Biológicas da UFPB Campus I.....37
- Quadro 1** - Quantidade de alunos ingressantes no curso de Ciências Biológicas da UFPB, que apresentam matrícula cancelada, de acordo com ano de ingresso e ano de cancelamento.....39

LISTA DE ABREVIATURAS

CEFET - Centro Federal de Educação Tecnológica

CFE - Conselho Federal de Educação

CFBIO - Conselho Federal de Biologia

CONSUNI - Conselho Universitário

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

ES - Ensino Superior

FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IES - Instituições de Ensino Superior

IF - Institutos Federais

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LDBEN - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério da Educação

PCE - Programa de Crédito Educativo

PROUNI - Programa Universidade Para Todos

PSS - Processo Seletivo Seriado

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SISU - Sistema de Seleção Unificada

UFPB - Universidade Federal da Paraíba

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 REFERENCIAL TEÓRICO	13
1.1 A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO	13
1.2 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, SISTEMAS DE COTAS E A IMPLANTAÇÃO DO ENEM.....	14
1.3 EVASÃO DOS ALUNOS NO ENSINO SUPERIOR.....	19
1.4 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) E O CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	22
1.4.1 Áreas de Atuação do Biólogo	25
3 OBJETIVOS	26
3.1 GERAL.....	26
3.2 ESPECÍFICOS	26
4 MATERIAL E MÉTODOS	27
4.1 COMO CALCULAR A EVASÃO DO CURSO	27
5 RESULTADOS E DISCUSSÃO	29
5.1 NÚMERO DE INGRESSANTES, FORMADOS E PRINCIPAIS TAXAS DE EVASÃO	29
5.2 TAXA DE EVASÃO POR PERÍODO DE INGRESSO.....	33
5.3 TAXA GERAL DE EVASÃO POR MODALIDADE.....	34
5.4 TAXA DE EVASÃO DE ACORDO COM A FORMA DE INGRESSO	35
5.5 TAXA DE EVASÃO GERAL DO CURSO	37
5.6 PERÍODO CRÍTICO DE EVASÃO APÓS O INGRESSO	39
5.7 PERFIL DOS ALUNOS EVADIDOS	41
6 CONCLUSÃO	42
REFERÊNCIAS	44

INTRODUÇÃO

Um fator observado no curso de graduação em Ciências Biológicas é a saída provisória ou definitiva dos alunos, ou seja, evasão dos discentes ingressantes no curso. Acredita-se que o fenômeno da evasão é algo real e atinge diversas Instituições de Ensino Superior (IES) em todo Brasil.

A evasão de discentes gera frustrações para os evadidos e para seus familiares, afinal, são sonhos que não se realizam. Além disso, esse fenômeno desencadeia uma série de repercussões sociais e econômicas: sociais porque há uma sociedade dependente de recursos intelectuais e contemporâneos; econômicas pelo fato que a evasão traz sérios prejuízos financeiros para as IES.

O atual coordenador do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal da Paraíba, munido de observações, manifestou preocupação acerca da evasão do curso solicitando um estudo mais aprofundado sobre a temática. Motivados por essa preocupação, iniciou-se uma série de estudos e levantamentos sobre o tema, na tentativa de compreender o fenômeno de evasão de forma geral. Inicialmente pretendeu-se compreender as causas que levam os discentes a evadirem do curso, entretanto, para buscar as causas, antes, faz-se necessário um levantamento numérico e real dos discentes evadidos, dessa forma, a questão norteadora para a presente pesquisa ficou assim definida: *Quais os índices de evasão do Curso de Ciências Biológicas nas diferentes modalidades e turnos, ofertados no período de 2007 a 2015?*

Nos últimos anos, além de observar mudanças no cenário de expansão das Universidades, identificou-se também uma maior acessibilidade para os estudantes que desejam ingressar no Ensino Superior, isso se deu, inicialmente, através das implantações de diversos Programas Governamentais, a inclusão do Sistema de Cotas e implantação do ENEM. Essas modificações na forma de ingresso democratizaram o acesso às IES.

Para compreender o fenômeno da evasão no Curso de Ciências Biológicas da Paraíba, Campus I, é necessário identificar como está o cenário nacional segundo diversos estudos acerca da evasão do ES.

Com o intuito de cumprir os objetivos propostos para esse trabalho utilizou-se abordagens quantitativas, onde, os dados analisados, foram provenientes do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, cuja obtenção foi devidamente autorizada pelo Coordenador do Curso em exercício.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

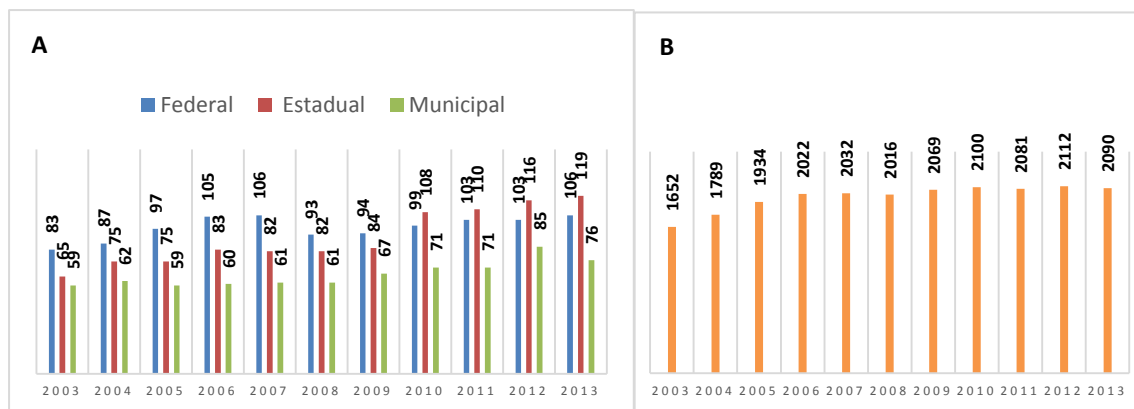
1.1 A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO

A partir da segunda metade dos anos noventa, no Brasil, registrou-se uma grande ampliação no Ensino Superior (ES), sendo marcada, principalmente, pela ampliação do setor privado.

Na tentativa de justificar a ampliação da importância dada pelos gestores de Instituições de Ensino Superior (IES) ao tema Evasões de aluno, faz-se necessário compreender o crescente aumento no cenário do Ensino Superior Brasileiro.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), entre os anos de 2003 e 2013, houve um aumento constante do número de IES nas diferentes categorias administrativas (**Gráfico 1**).

Gráfico 1 - Evolução do Número de Instituições de Educação Superior brasileira por Categoria Administrativa, ao longo do período de 2003 a 2013. O gráfico A representa as Instituições Públicas e o gráfico B representa as Instituições Privadas.



Fonte: MEC/INEP, 2014.

Os gráficos permitem a observação da significativa ampliação das IES ao longo de 10 anos. Entretanto, percebe-se a redução no número de Instituições Municipais (de 85, em 2012, para 76, em 2013) e de Instituições Privadas (de 2.100, em 2010, para 2.081, em 2011, e de 2.112, em 2012, para 2.090, em 2013), com isso, fica perceptível a tendência de estabilização do número de IES.

À medida que houve um aumento no número de IES em todo país, é possível equiparar ao aumento no número de cursos de graduação em todas as organizações acadêmicas. Em 2013, o censo demonstrou a existência de 32.049 cursos de graduações

ofertados nas diversas IES, abrangendo os graus de bacharelado, licenciatura e tecnológico nas modalidades presencial e a distância. Sendo, a Instituição Privada, a responsável por 66,1% desses cursos ofertados. Quando se analisa a evolução quantitativa dos números de cursos ofertados nas diferentes organizações acadêmicas, observa-se que a IES que detém um maior percentual de crescimento em um período de quatro anos (2010 – 2013) são os Institutos Federais (IF).

Percebe-se que nos últimos anos, ocorreu uma dispersão dos Institutos Federais de Educação em todo o território brasileiro.

De acordo com Pacheco (2010, p.18),

Os Institutos Federais ressaltam a valorização da educação e das instituições públicas, aspectos das atuais políticas assumidos como fundamentais para a construção de uma nação soberana e democrática, o que, por sua vez, pressupõe o combate às desigualdades estruturais de toda ordem.

Com ampliação do Ensino Superior no Brasil, na última década, constatou-se um grande aumento no número de matrículas na primeira década deste século.

Ao analisar o aumento no número das referidas IES, acredita-se que a quantidade de matrículas acompanhe esse crescimento. Segundo o Censo da Educação Superior (2013), registrou-se em 2013, um total de 7.305.977 matrículas, representando um aumento de quase 100% ao longo de uma década. Apesar do crescimento equilibrado entre as IES nas diferentes categorias administrativas, a expansão no número de matrículas se deu principalmente no setor privado, sendo responsável por cerca de 74% do total das matrículas entre os anos de 2003 e 2013.

Alguns estudos como de Belettati (2011) e Almeida (2012), apontam que esse aumento está atrelado ao crescimento do ingresso de estudantes advindos de escolas públicas, pertencentes a camadas de renda menos favorecidas da população.

Acredita-se que o crescimento de pessoas consideradas de baixa renda ocorreu devido à implantação de políticas públicas como as cotas em Instituições de Ensino Superior Pública, e a criação de programas como o Programa Universidade Para Todos (PROUNI) e o Financiamento Estudantil (FIES) possibilitou o ingresso desses estudantes em Instituições de Ensino Superior Particular.

1.2 PROGRAMAS INSTITUCIONAIS, SISTEMAS DE COTAS E A IMPLANTAÇÃO DO ENEM

Apesar de pouco conhecido, em 23 de agosto de 1975, foi aprovado pela Presidência da República o Programa de Crédito Educativo (PCE). Esse programa é uma linha de financiamento que se destina a custear os gastos com cursos superiores. Em 25 de Junho de 1992, decretou-se pelo até então presidente da república, Fernando Collor, a institucionalização da Lei nº 8.436 do Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes (PCE/CREDUC). Segundo Brasil (1992), estabeleceu-se dentre outros, os seguintes artigos:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Crédito Educativo para estudantes do curso universitário de graduação com recursos insuficientes, próprios ou familiares, para o custeio de seus estudos.

Art. 2º Poderá ser titular do benefício de que trata a presente lei o estudante comprovadamente carente e com bom desempenho acadêmico, desde que atenda à regulamentação do programa.

Extinto pela medida Provisória nº 1827, de 27 de maio de 1999, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências, o PCE/CREDUC foi substituído pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), entretanto, é possível utilizar nos dias atuais, recursos privados de bancos e financeiras, e até mesmo linhas de crédito ofertadas pelas próprias universidades.

O FIES foi o primeiro programa de políticas públicas vinculado ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Criado em 1999, o FIES destina-se a financiar as mensalidades dos alunos de graduação devidamente matriculados em instituições particulares, selecionados em cursos a partir de notas obtidas no ENEM. Para inscrever-se, o estudante precisa ter alcançado pontuação média superior a 450 pontos no ENEM, e não pode ter zerado a redação.

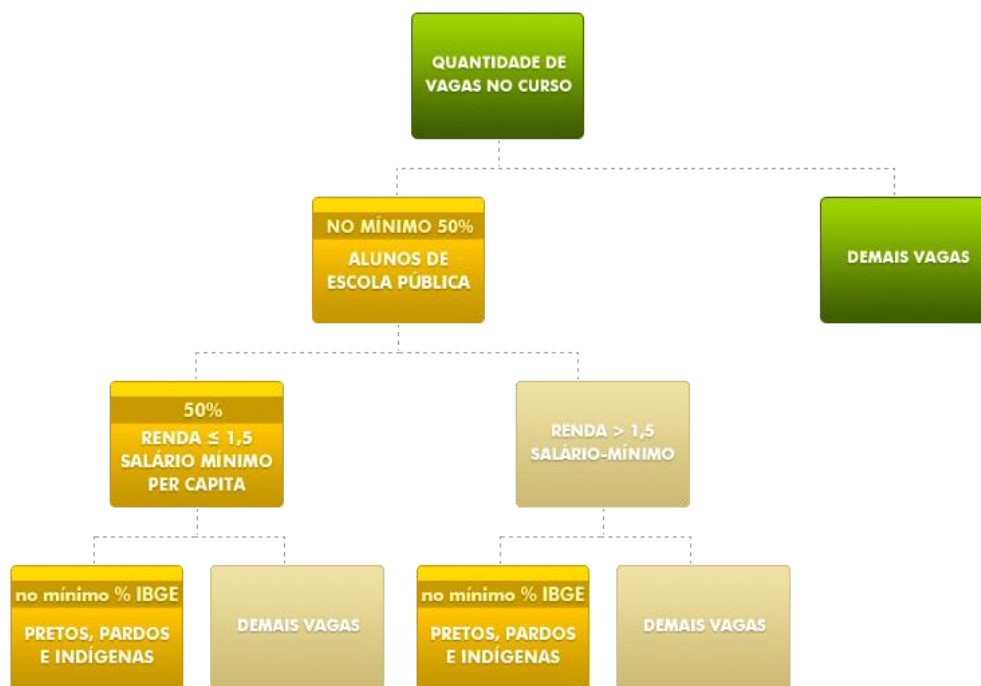
Além disso, o candidato não pode estar inadimplente com o PEC/CREDUC, e não pode ser beneficiário de bolsa integral do PROUNI. Deve-se também, comprovar a renda *per capita* familiar, que não pode ultrapassar o valor referente a três salários mínimos. Os candidatos as vagas pelo FIES, com renda familiar *per capita* superior a 1,5 salários mínimos, precisam apresentar um fiador e deverá escolher a instituição bancária e agência de sua preferência, Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, estes são os atuais Agentes Financiadores do Programa. O PROUNI, sancionado em 2004, oferece bolsas parciais e integrais aos estudantes em instituições privadas do ensino superior. De acordo com Lei 11.096/05, que instituiu o PROUNI, podem inscrever-se estudantes que cumprem os requisitos de: ter cursado todo ensino médio em escola pública ou em escola privada mediante a comprovação de ser bolsista integral da instituição; ser pessoa com deficiência ou ser professor em efetivo exercício da rede pública de ensino básico, concorrendo a vaga em curso

de licenciatura, normal superior ou pedagogia. Estudantes contemplados com bolsas parciais de 50% ou 25% podem contratar em conjunto ao FIES o financiamento de metade da parcela da mensalidade que não foi acobertada pela bolsa (BRASIL, 2014).

O Sistema de Seleção Unificada (SISU), por sua vez, foi estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC) em 2009. Esse sistema informatizado oferta vagas em instituições públicas de ensino superior para candidatos participantes do ENEM. Os candidatos às vagas devem atingir pontuações que são estabelecidas de acordo com cada curso e instituição, essas pontuações exigem uma nota mínima (nota de corte) que é atualizada de acordo com a concorrência. Em determinados cursos, pode haver duas modalidades de concorrência: ampla concorrência e ações afirmativas (Ex: afrodescendentes, indígenas, egressos de escola pública etc.). No ato da inscrição, o candidato deve escolher duas opções de curso e em qual modalidade irá concorrer as vagas (BRASIL, 2012).

Em 2012, no Brasil, a Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, foi criada como um sistema de cotas que garante a reserva de 50% de matrículas por cursos e turnos em Universidades Federais. Segundo a Lei, o total das reservas são subdivididas para estudantes de escolas públicas, sendo: metade para os estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e a outra metade para os estudantes com renda familiar superior a um salário mínimo e meio. Segundo o MEC (2012) “Em ambos os casos, também será levado em conta o percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, de acordo com o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”. Portanto, levam-se em consideração também os critérios raciais (negros e índios) (**Figura 1**).

Figura 1 - Procedimentos que devem ser adotados para cumprir a Lei nº 12.711/2012, ou Lei de Cotas.



Fonte: Brasil, 2012.

Chamada também de ação afirmativa, o sistema de cotas é uma forma de reservar vagas para determinados grupos, ou seja, dá acesso a negros, índios, deficientes, estudantes de escola pública e de baixa renda, em universidades e concursos públicos. As medidas adotadas nas cotas são entendidas por alguns como uma forma de reduzir a exclusão racial e social, pois, ajudam no acesso desses grupos na concorrência com a população em geral. Entretanto, há grupos de pessoas que veem as cotas como uma forma de discriminação.

O ENEM tem como principal objetivo avaliar o desempenho dos alunos quando concluem o ensino básico, de modo que seja possível aferir as competências elementares ao exercício pleno da cidadania. Além disso, o exame foi proposto como uma forma de complemento dos exames de acessos aos cursos de ensino médio e/ou profissionalizantes pós-médio. Uma das metas do ENEM é possibilitar que os estudantes participem de programas governamentais de acesso ao ensino superior. Com o passar dos anos, muitas IES aderiram o uso dos resultados do ENEM como forma classificatória para ingresso.

A primeira prova do ENEM foi aplicada em 1998, e, diferentes de outros processos avaliativos tradicionais, o exame é elaborado de forma interdisciplinar e contextualizada. Com o passar dos anos algumas alterações foram surgindo, contribuindo para a popularização do exame. Dentre as mudanças, pode-se destacar a isenção da taxa de inscrição para alunos da escola pública.

Segundo os Textos Teóricos Metodológicos do ENEM (BRASIL, 2009, p. 93):

Até 2008, o ENEM era uma prova clássica com 63 questões interdisciplinares, sem articulação direta com os conteúdos ministrados no ensino médio, e sem a possibilidade de comparação das notas de um ano para outro. A proposta de reformulação veio, juntamente com a Matriz de Referência do ENEM 2009, para que o exame possa ser comparável no tempo e aborde diretamente o currículo do ensino médio.

Essa nova proposta e a criação da Matriz de Referência do ENEM 2009 acompanharam a intenção de substituir o vestibular tradicional nas Instituições de Ensino Superior Federais pelo Exame Nacional do Ensino Médio.

Segundo os Textos Teóricos Metodológicos do ENEM 2009 (BRASIL, 2009), a avaliação tem como referência principal a integração entre o conceito de educação básica e o de cidadania, tal como apresentado nos textos constitucionais e na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que regulariza e define o sistema educacional brasileiro (BRASIL, 2009, p. 5).

A partir do ano de 2010, o ENEM trouxe uma proposta inovadora e diferenciada dos tradicionais vestibulares, no qual o alunado não se depara com questões restritas, objetivas e diretas, encontra, porém, uma prova com uma ampla interdisciplinaridade, com um envolvimento dos conteúdos e disciplinas, fazendo com que o vestibulando exercite sua interpretação textual e seu raciocínio. Esse novo exame é composto por perguntas objetivas em quatro áreas do conhecimento: linguagens, códigos e suas tecnologias (incluindo redação); ciências humanas e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias e matemáticas e suas tecnologias. Castro e Tiezzi (2005, p.133) apontam o ENEM como um instrumento que induz a mudanças, na medida em que “expressa no que é avaliado aquilo que deveria ter sido ensinado”.

Segundo Brasil (2014), no ano de 2014 o ENEM rompeu a marca de 8,7 milhões de inscritos:

O número de inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2014 superou a expectativa do Ministério da Educação (MEC). Os 8.721.946 participantes confirmados nesta edição representam crescimento de 21,6% em relação ao ano passado, com 7,17 milhões de candidatos confirmados.

Outra marca alcançada refere-se ao número de faltantes. O ENEM 2015 registrou o menor número de faltas em sete anos, no ano passado, deixaram de comparecer às provas o total de 2,5 milhões de inscritos, enquanto em 2015 esse número caiu para 1,9 milhões. Esse é o menor índice de faltosos desde 2009, ano em que o exame começou a ser utilizado como forma de seleção para IES (BRASIL, 2015).

Desde os anos iniciais de estudo, os alunos são preparados para resolver testes e avaliações qualitativas como forma de verificação do conhecimento, mas, a partir do Fundamental II, esses testes ficam mais complexos voltando-se a metodologia encontrada nas provas no ENEM.

O ingresso no ensino médio é marcado pela maratona de estudos voltados à preparação para as provas do ENEM. Os alunos, com mais ênfase os das escolas particulares, são treinados e orientados a como realizar uma boa prova, e assim, alcançar o objetivo principal que é de atingir uma boa pontuação e conquistar uma vaga no curso desejado em uma IS.

Os alunos são motivados por fatores, cujos, alcances só são possíveis quando se realiza e se atinge boas pontuações no ENEM, pode-se: ingressar em IES, através do SISU; com o PROUNI; conseguir bolsas de estudos em Instituições privadas e há a possibilidade de ingressar em IES utilizando o FIES.

1.3 EVASÃO DOS ALUNOS NO ENSINO SUPERIOR

Nesse novo contexto educacional, cujo, acesso à Educação Superior está em alta, quando analisam-se o vultoso crescimento de matrículas em instituições de ensino superior, é inerente o crescimento também de problemáticas relacionadas a permanência e a evasão dos estudantes nessas instituições. Quando se trata de alunos advindos de escolas públicas e/ou fazem parte de uma comunidade menos favorecida, é preciso considerar quais as condições que tais alunos se defrontam no decorrer do curso. Tais alunos enfrentam grandes desafios e dificuldades para manter um bom desempenho e permanência no ensino superior, como: conciliar trabalho e estudo; adaptação no sistema de ensino; conhecimentos prévios formais e informais; dificuldade para comprar livros; deslocamento para participação em congressos e eventos e atividades extraclasses (COSTA; DIAS, 2015).

Entende-se que a evasão é um fenômeno complexo e causado por vários motivos, nesse sentido, Silva Filho et al (2007, p.644), orientam olhar o fenômeno sob diversos parâmetros:

A evasão pode ser medida em uma instituição de ensino superior, em um curso, em uma área de conhecimento, em um período de oferta de cursos e em qualquer outro universo [...]. Em princípio, pode-se estudar a evasão no âmbito de uma IES, ou em um sistema, ou seja, um conjunto de instituições.

Certamente, a evasão é um dos principais problemas que afligem diversas instituições

de nível superior em todo Brasil. Quando se discute sobre a saída dos alunos do sistema educacional, faz-se necessário antes entender o que é considerado “evasão”, visto que se pode considerar essa situação em três circunstâncias diferentes: em relação ao curso; em relação a Instituição de Ensino e em relação ao Sistema.

Na concepção de Ristoff (1995)

Parcela significativa do que chamamos evasão, no entanto, não é exclusão mas mobilidade, não é fuga, não é desperdício mas investimento, não é fracasso - nem do aluno nem do professor, nem do curso ou da Instituição - mas tentativa de buscar o sucesso ou a felicidade, aproveitando as revelações que o processo natural de crescimento do indivíduo faz sobre suas reais potencialidades (RISTOFF, 1995, p.125).

De modo discrepante, Ribeiro (2005) afirma que:

Evasão do curso: desligamento do curso superior em função de abandono (não matrícula), transferência ou nova escolha, trancamento e/ou exclusão por norma institucional; evasão da instituição na qual está matriculado; evasão do sistema: abandono definitivo ou temporário do ensino superior (RIBEIRO, 2005, p.56).

Na língua portuguesa a palavra evasão significa ato ou processo de evadir; fuga, escapada. Nesse segmento, a Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras trata a evasão como a “saída definitiva dos alunos de seu curso de origem, sem concluí-lo” (BRASIL, 1996). De acordo com o MEC, para definir parâmetros metodológicos de forma coerente e compatível com os resultados, a evasão fica caracterizada da seguinte forma: Evasão de curso – quando o estudante desliga-se do curso superior em situações diversas tais como: abandono (deixa de matricular-se), desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso), trancamento, exclusão por norma institucional; Evasão da instituição – quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado; Evasão do sistema – quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior.

Quanto aos transtornos causados pela evasão, Pereira (2003, p.44) afirma que

[...] a evasão destes alunos gera custos sociais e privados para o país. Os primeiros são mais difíceis de mensuração, pois sinalizam de um lado que os trabalhadores brasileiros permanecem com uma baixa qualificação e, de outro, que a disponibilidade de vagas nas instituições públicas, apesar de gratuitas, não contribui eficazmente para a formação de pesquisadores e técnicos capacitados que o país tanto almeja, visto que muitos interrompem definitivamente seus estudos.

Nessa perspectiva, Souza (1999), ressalta que o fenômeno da evasão nas IES é

preocupante não só no Brasil, mas, no mundo inteiro, levando a uma maior complexidade e abrangência pelos pesquisadores em todo o mundo. Em sua fala, Pereira (2003) acrescenta que a evasão é algo desagradável e indesejável em todas as Universidades Públicas, pois o resultado da evasão gera vagas sem nenhuma ocupação, o que leva ao desperdício de verbas públicas.

Segundo a literatura, a evasão está ligada a diversos fatores, divididos em externos e internos. Os fatores externos destacam-se: descontentamento com o curso e futura profissão; razões socioeconômicas; dificuldades acadêmicas; distância entre domicílio e universidade; falta de orientação vocacional; problemas pessoais. Dentre os fatores internos pode-se destacar: má atuação do Docente; deficiência na infraestrutura da Universidade e não se integrar em Projetos (VELOSO; ALMEIDA, 2001; DANTAS; ARAUJO, 2005; CUNHA; TUNER; SILVA, 2001; BÔAS, 2003).

A transição do ensino médio para o ensino superior gera grande impacto nos alunos, para alguns, essa transição pode ser absorvida de forma negativa e decisiva para o abandono do IS. Sabe-se que as escolas, principalmente as públicas, não preparam os alunos para encarar as metodologias que norteiam o ensino superior.

As mudanças podem ser percebidas quando se comparam os trabalhos solicitados para os alunos do ensino básico com relatórios, fichamentos e/ou resumos elaborados por alunos do ensino superior. Sabe-se que o professor possui um importante papel para tentar diminuir esse impacto, uma das metodologias que poderiam ser levadas para as salas de aula no ensino básico, é a incorporação de trabalhos acadêmicos e científicos, obedecendo as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Assim, acredita-se que os alunos não sentiriam tantas dificuldades principalmente nos primeiros períodos do ensino superior.

Muitos acadêmicos com uma formação escolar precária, decorrente da deficiência do sistema de ensino básico brasileiro, sentem severas dificuldades ao longo de toda formação. As dificuldades encontradas vão desde o prazer pela pesquisa á expressar-se de forma coerente e integrada (MEC/SESU, 1997; MORAN, 2007).

Acredita-se que vários outros fatores estão contribuindo para a tomada de decisão de evadir-se do curso. Esses fatores podem ter cunho político, étnico, social, biológico, etc. Essas problemáticas levam a frustração acadêmica e profissional, mas afinal, quais os verdadeiros índices de evasão dos discentes do Curso de Ciências Biológicas da UFPB? Para responder essa problemática faz-se necessário a busca e a análise de dados com fontes documentais confiáveis.

1.4 UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB) E O CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Resultante da fusão de algumas escolas superiores, a Universidade da Paraíba foi criada em 02 de dezembro de 1955 pela Lei Estadual 1.366. Só em 13 de dezembro de 1960, com a aprovação da Lei n°. 3.835, foi instituída sua federação, e ela passou a ser reconhecida como Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2014).

A UFPB, atualmente, é estruturada em multi-campi com atuação nas cidades de João Pessoa, Areia, Bananeiras, Mamanguape e Rio Tinto. O Campus I, por exemplo, está situado na cidade de João Pessoa, e nele encontra-se o Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), no qual, além de outros, é oferecido o curso de Ciências Biológicas nas Modalidades Bacharelado e Licenciatura Plena (CCEN, 2015).

O Departamento de Biologia do CCEN foi criado a partir da transformação do Instituto Central de Ciências Biológicas (ICCB), conforme aprovação no Decreto n° 73.701, de 28 de fevereiro de 1974, onde o mesmo aprova o plano de reestruturação da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa - Estado da Paraíba. Até então, o ICCB tinha o objetivo principal de ministrar aulas para os cursos de Enfermagem, Farmácia, Medicina e Odontologia (CCEN, 2015).

O curso de Ciências Biológicas Bacharelado, na UFPB, foi criado em 1977, cuja estrutura curricular tinha o objetivo de formar apenas bacharéis, teve seu reconhecimento em 1980 de acordo com o parecer n° 768/80 do Conselho Federal de Educação (CFE) e portaria n° 469 do MEC. Só em 1986 foi criada a modalidade de Licenciatura Plena através da Resolução n° 164/86 do Conselho Universitário (CONSUNI) e reconhecida em 1990 pelo parecer n° 948/90 (UFPB, 2014).

A Lei n° 6.684, de 3 de setembro de 1979, regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédicos, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e da outras providências. Segundo a referida Lei (BRASIL, 1979):

Art. 1° O exercício da profissão de Biólogo é privativo dos portadores de diploma:

I - devidamente registrado, de bacharel ou licenciado em curso de História Natural, ou de Ciências Biológicas, em todas as suas especialidades ou de licenciado em Ciências, com habilitação em Biologia, expedido por instituição brasileira oficialmente reconhecida;

II - expedido por instituições estrangeiras de ensino superior, regularizado na forma da lei, cujos cursos forem considerados equivalentes aos mencionados no inciso I.

Art. 2º Sem prejuízo do exercício das mesmas atividades por outros profissionais igualmente habilitados na forma da legislação específica, o Biólogo poderá:

I - formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos;

II - orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria a empresas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades autárquicas, privadas ou do poder público, no âmbito de sua especialidade;

III - realizar perícias e emitir e assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado.

Após a regulamentação da profissão biólogo em 1979, a Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, que dispõe sobre o desmembramento dos Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina e de Biologia, segundo Brasil (1982):

Art. 1º - Os Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina e de Biologia, criados pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, ficam desmembrados em Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina e Conselhos Federal e Regionais de Biologia, passando a constituir entidades autárquicas autônomas.

No ano seguinte, o Decreto nº 88.438, de 28 de Junho de 1983, que dispõe sobre a regulamente do exercício da profissão biólogo, de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e de conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982, decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Biólogo somente será permitido ao portador de Carteira de Identidade Profissional, expedida pelo Conselho Regional de Biologia da respectiva jurisdição (BRASIL, 1983).

Assim, acredita-se que ficam reconhecidos como Biólogos o Bacharel e o Licenciado em Ciências Biológicas. O MEC oferece a licença de lecionar para os Licenciados, ou seja, além de atuar nas áreas do Bacharel, o licenciado pode atuar também como profissional docente.

Levando-se em consideração o Art. 7 da Resolução 01/2002 do Conselho Nacional de Educação/ Conselho Pleno (CNE/CP) que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, cujo um dos informativos diz que “a formação deverá ser realizada em processo autônomo, em curso de licenciatura plena, numa estrutura com identidade própria”, foi proposto que para o ingresso no Curso de Ciências Biológicas da UFPB serão de forma independente nas modalidades Bacharelado e Licenciatura (BRASIL, 2002). Assim, estabeleceu-se: duas entradas anuais para a Modalidade Licenciatura Matutino

Vespertino, com 20 vagas ofertadas em cada entrada; uma entrada anual para a Modalidade Licenciatura Noturno com 25 vagas ofertadas e duas entradas anuais para a Modalidade Bacharelado com a oferta de 20 vagas. Atualmente, as entradas anuais ou semestrais, mantiveram-se, entretanto, o número de vagas aumentou em cada Modalidade: para a Modalidade Licenciatura Matutino Vespertino, oferta-se 55 vagas, sendo 30 para o primeiro período e 25 vagas para o segundo período; a Modalidade Licenciatura Noturno são ofertadas 40 vagas e a Modalidade Bacharelado oferta-se 50 vagas, sendo 25 para o primeiro período e 25 vagas para o segundo período.

Atualmente, a estrutura curricular está baseada no regime de créditos:

Licenciatura Matutino Vespertino

- Carga Horária Total = 3.300h/a
- Créditos Total = 220 créditos
- Créditos mínimos/semestre = 24 créditos
- Créditos máximos/semestre = 32 créditos
- Tempo máximo = 12 semestres
- Tempo mínimo = 08 semestres

Licenciatura Noturno

- Carga Horária Total = 3.300 h/a
- Créditos Total = 220 créditos
- Créditos mínimos/semestre = 16 créditos
- Créditos máximos/semestre = 24 créditos (no período com aulas aos sábados)
- Tempo máximo = 15 semestres
- Tempo mínimo = 10 semestres

Bacharelado

- Carga Horária Total = 3.120 h/a
- Créditos Total = 208 créditos
- Créditos mínimos/semestre = 24 créditos
- Créditos máximos/semestre = 32 créditos
- Tempo máximo = 12 semestres
- Tempo mínimo = 08 semestres

Segundo o Parecer CNE/CES 1.301/2001 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas, os conteúdos curriculares devem englobar: conteúdo básico; conteúdos específicos, estágios e atividades complementares.

1.4.1 Áreas de Atuação do Biólogo

A Resolução n° 227/2010, de 18 de agosto de 2010, dispõe sobre a regulamentação das Atividades Profissionais e das Áreas de Atuação do Biólogo, em Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e Biotecnologia e Produção¹.

Outras áreas de atuação poderão ser incorporadas após deliberação pelo Plenário do CFBio de acordo com o desenvolvimento da Ciência e Tecnologia e a evolução do mercado de trabalho.

Não é difícil encontrar Professores Doutores formados no Curso de Ciências Biológicas pela Universidade Federal da Paraíba, e que regressaram a Instituição formadora, onde hoje atuam ou já atuaram como profissionais em diversas áreas. Assim como alunos formados na nesta Instituição, e hoje trabalham em diversas áreas de atuação do Biólogo em diferentes estados e países.

¹Ver no site oficial do Conselho Federal de Biologia: <http://www.cfbio.gov.br/area-de-atuacao>

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL

Investigar os índices de evasão no Curso de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) da Universidade Federal da Paraíba, dos alunos ingressos no período de 2007 a 2015.

3.2 ESPECÍFICOS

- Identificar qual modalidade houve um maior índice de evadidos (bacharelado ou licenciatura);
- Verificar quais turnos e períodos apresentam maiores índices de evasão;
- Averiguar a evasão dos discentes de acordo com a forma de ingresso.

4 MATERIAL E MÉTODOS

Este trabalho fundamenta-se na Pesquisa Quantitativa, segundo Falcão e Régner (2000), durante a análise dos dados “a informação que não pode ser diretamente visualizada a partir de uma massa de dados poderá sê-lo se tais dados sofrerem algum tipo de transformação que permita uma observação de outro ponto de vista”. Eles ressaltam que “a quantificação abrange um conjunto de procedimentos, técnicas e algoritmos destinados a auxiliar o pesquisador a extrair de seus dados subsídios para responder à(s) pergunta(s) que o mesmo estabeleceu como objetivo(s) de seu trabalho”. Para o fornecimento dos resultados, utilizaram-se métodos estatísticos descritivos.

Desenvolvido no Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba – Campus I, os públicos alvos foram estudantes do Curso de Ciências Biológicas das modalidades Bacharelado e Licenciatura, da mesma Instituição. Obtiveram-se os dados dos discentes utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Através do ícone “Portal Coord. Graduação”, cujo acesso é restrito ao coordenador do curso. Com o acesso devidamente autorizado para se realizar a pesquisa, gerou-se relatórios semestrais dos discentes ingressantes no período de 2007 a 2015.

O SIGAA oferece a opção de gerar relatórios sobre os discentes egressos, ingressos e as retenções, assim como todas as informações pertinentes a esse projeto.

Para se cumprir os objetivos delineados, este trabalho estruturou-se:

- Levantamento Bibliográfico, necessário para a exposição do tema, o problema da pesquisa, culminando na questão norteadora, a justificativa e a definição dos objetivos e a análise dos resultados.
- Pesquisa Documental, junto à coordenação do Curso, contemplando informações sobre número de evadidos, modalidade do curso, e evolução histórica.

A escolha do tema decorreu da necessidade de se desenvolver estudos mais específicos nessa área, e possibilitar aos gestores tomada de decisão embasada em critérios científicos. Ademais, estima-se a conclusão da pesquisa, com a pretensão de alcançar todos os objetivos propostos no início do estudo e, por fim, fornecer recomendações para gestores da Instituição.

4.1 COMO CALCULAR A EVASÃO DO CURSO

Calcular com exatidão índices de evasão do curso, não é algo fácil, pois, pode ser feito de várias maneiras, cada uma com seu próprio significado. Nos trabalhos realizados pelo Instituto Lobo, utiliza-se uma fórmula, que segundo seu presidente, o Prof. Dr. Roberto Lobo, é considerada a mais correta para realizar cálculos da Evasão Nacional do Ensino Superior Brasileiro, “São as fórmulas que permitem o cálculo de evasão a partir dos valores apresentados nos Censos da Educação Superior Brasileira, dados públicos e oficiais”. Nessa fórmula, não se utiliza a origem do ingressante, ou seja, se ele ingressou no curso por transferência, por processos seletivos, entre outras (LOBO, 2012).

A mensuração da evasão escolar é uma tarefa bem complexa, pois, ela pode ser definida de acordo com os objetivos da pesquisa, a fonte e disponibilidade dos dados e a precisão das informações.

O SIGAA, disponibiliza relatórios passíveis de uma análise mais específica, no qual pode verificar os índices de discentes evadidos de acordo com o período e sua forma de ingresso.

Esses relatórios fornecem o nome completo e matrícula de todos ingressantes em cada período selecionado. Na mesma lista, encontra-se a situação cadastral de todos os alunos ingressantes: Ativo; Cancelado; Trancado; Concluinte; Ativo formando.

Assim, é possível aferir com maior certeza a taxa de evasão dos alunos ingressantes em um determinado período, por turno e por modalidade de ensino. Para o estudo, utilizou-se apenas os dados numéricos referentes aos alunos ingressantes, concluídos, cancelados e trancados ao longo dos períodos analisados.

O método utilizado pelo pesquisador é relevante, porém, é importante analisar a evolução da evasão assim de proporcionar possibilidades de criar estratégias e ações políticas no intuito de combater o fenômeno da evasão (LOBO, 2012).

Inicialmente, gerou-se relatórios de todos os períodos entre os anos 2007 e 2015 das modalidades: Licenciatura matutino vespertino, Licenciatura noturno e Bacharelado.

Para separar e analisar os dados gerados pelo SIGAA utilizou-se o programa Excel. Realizou-se, inicialmente, contagens nos relatórios (por período de ingresso e modalidade do curso) do número de alunos com o cadastro cancelado e o número de alunos com o cadastro trancado.

Para se obter o índice de evasão do período desejado, realizou-se a soma do número dos alunos cancelados e trancados, uma vez que aluno trancado é considerado evadido.

Para chegar nos resultados comparativos da evasão nas diferentes modalidades, realizou-se separadamente, por modalidade, a soma dos alunos ingressantes no período de

2007 a 2015, e a soma dos alunos trancados e cancelados. Em seguida para identificar a taxa geral de evasão do curso, fez-se o mesmo cálculo, entretanto, sem distinguir as diferentes modalidades.

Por fim, para constatar a evasão de acordo com a forma de ingresso, realizou-se uma contagem do número de alunos ingressantes de acordo com o processo seletivo (Vestibular, ENEM/SISU e outros) e que apresentavam os cadastros cancelados ou trancados.

No geral, para obter às porcentagens realizou-se cálculos simples:

$$\% \text{ Evasão} = \frac{N_e}{N_i} \cdot 100$$

N_i – o número de ingressantes

N_e – o número de evadidos (soma dos cancelados e trancados)

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De posse dos relatórios, e da contagem e montagem da tabela no programa Excel, realizou-se a análise dos dados obtidos.

A presente pesquisa define que os alunos com cadastro trancado é aluno evadido, entretanto, “nem sempre é possível garantir, ou saber se o aluno abandonou os estudos de forma temporária ou definitiva” (LOBO, 2012). Acredita-se que os alunos com cadastros trancados têm um grande potencial à evasão definitiva. Da mesma forma, nada garante que a taxa de evasão aumente, pois, o número de alunos ativos é de grande relevância.

5.1 NÚMERO DE INGRESSANTES, FORMADOS E PRINCIPAIS TAXAS DE EVASÃO

O número de ingressantes vem crescendo ao longo do tempo, da mesma forma, o número de evadidos acompanha esse crescimento (**Tabela 1**).

O aumento da taxa de evasão está associado ao aumento do número de vagas (COMVEST, 2011). Deve-se, entretanto, analisar criticamente os resultados que apresentaram altos índices da taxa de evasão em determinados anos nas diferentes modalidades.

Os ingressantes do ano de 2014 da modalidade de Bacharelado alcançaram o índice de evasão de 56,3%, apesar de estarem no segundo ano de curso. Do somatório de ingressantes nos períodos 2014.1 e 2014.2, totalizando 71 discentes, 40 encontram-se cancelados e dois com o cadastro trancado até o presente momento (**Tabela 1**). Deve-se ressaltar que esses alunos ingressaram no curso através do ENEM/SISU.

Muitos alunos que ingressam pelo ENEM matriculam-se no curso, mas matem-se a espera dos resultados de outras IES, seja para ingressar pelo PROUNI ou FIES. Isso acarreta em preenchimento de vagas que ficarão ociosas caso esse aluno alcance a pontuação necessária para ingressar em outra IES. Deve-se salientar que essa vaga que ficará ociosa poderia está sendo preenchida por quem de fato gostaria de ingressar no curso em questão.

Quando se analisa os dados da modalidade Licenciatura matutino vespertino, observa-se que os ingressantes do ano de 2008 chegaram a marca de 68,08% de evadidos, ou seja, dos 47 alunos ingressantes, apenas 15 concluíram o curso. A modalidade Licenciatura noturno apresentou a maior taxa de evasão anual, onde, no ano de 2008, 76% dos ingressantes evadiram do curso, formando-se apenas dois discentes dos 25 que ingressaram (**Tabela 1**).

Tabela 1 -Alunos ingressantes nos anos de 2007 a 2015 e situação cadastral atual (concluídos, cancelados e trancados) do Curso de Ciências Biológicas da UFPB Campus I, nas modalidades: Bacharelado, Licenciatura Plena Matutino Vespertino e Licenciatura Plena Noturno.

Bacharelado	2007.1	2007.2	2008.1	2008.2	2009.1	2009.2	2010.1	2010.2	2011.1	2011.2	2012.1	2012.2	2013.1	2013.2	2014.1	2014.2	2015.1	2015.2	TOTAL
Ingressantes	13	25	21	21	23	28	26	30	38	29	34	31	37	28	36	35	45	24	524
Concluído	10	16	15	11	13	11	18	13	10	7	4	0	0	0	0	0	1	0	103
Cancelado	3	9	6	10	10	14	7	14	24	12	19	19	19	12	27	13	9	1	216
Trancado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	2	4	3	12
Licenciatura																			
MV	2007.1	2007.2	2008.1	2008.2	2009.1	2009.2	2010.1	2010.2	2011.1	2011.2	2012.1	2012.2	2013.1	2013.2	2014.1	2014.2	2015.1	2015.2	TOTAL
Ingressantes	14	8	24	23	24	24	23	20	32	35	36	29	47	25	38	29	42	28	501
Concluído	9	6	11	4	12	11	9	7	8	9	6	1	2	0	0	0	0	0	80
Cancelado	5	2	13	19	11	12	14	9	18	18	12	18	19	16	20	8	18	0	225
Trancado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2	4	8
Licenciatura N																			
2007.1	2007.2	2008.1	2008.2	2009.1	2009.2	2010.1	2010.2	2011.1	2011.2	2012.1	2012.2	2013.1	2013.2	2014.1	2014.2	2015.1	2015.2	TOTAL	
Ingressantes	26	9	25		35	1	44		42	3	46	2	42	6	39		42	2	364
Concluído	10	5	2		6	1	9		6	1	2	0	0	1	0		0	0	28
Cancelado	16	4	19		18	0	24		24	2	25	0	23	2	23		14	0	174
Trancado	0	0	0		1	0	1		0	0	7	1	2	1	1		5	0	19

Fonte: SIGAA, 2016.

A modalidade de Bacharelado apresentou o percentual de 38% do número de ingressantes no período de 2007 a 2015, com o total de 524 matrículas, em seguida, a modalidade de Licenciatura matutino vespertino apresentou 36% do número de ingressantes no mesmo período, com o total de 501 matrículas, por último encontra-se a modalidade de Licenciatura noturno com a taxa de 26% do total de ingressantes, matriculando-se 364 discentes no período de 2007 a 2015 (**Tabela 1**).

Apesar de apresentar a menor taxa de ingressantes quando comparada as demais modalidades, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ofertado no turno noturno da UFPB, está na média das matrículas noturnas nacionais. O MEC afirma que apesar dos cursos diurnos predominarem o atendimento nas Instituições Federais, há um aumento proporcional no atendimento noturno que, em 2010, representou 28,4% das matrículas presenciais em todo o território nacional (BRASIL, 2012). Deve-se levar também em consideração, que a abertura de vagas para o processo seletivo para ingresso no turno noturno apenas uma vez por ano. Inicialmente, ofertava-se 25 vagas, atualmente essa oferta cresceu para 40 vagas no primeiro período. Alunos que ingressam do segundo período são aqueles provenientes de outras formas de ingresso.

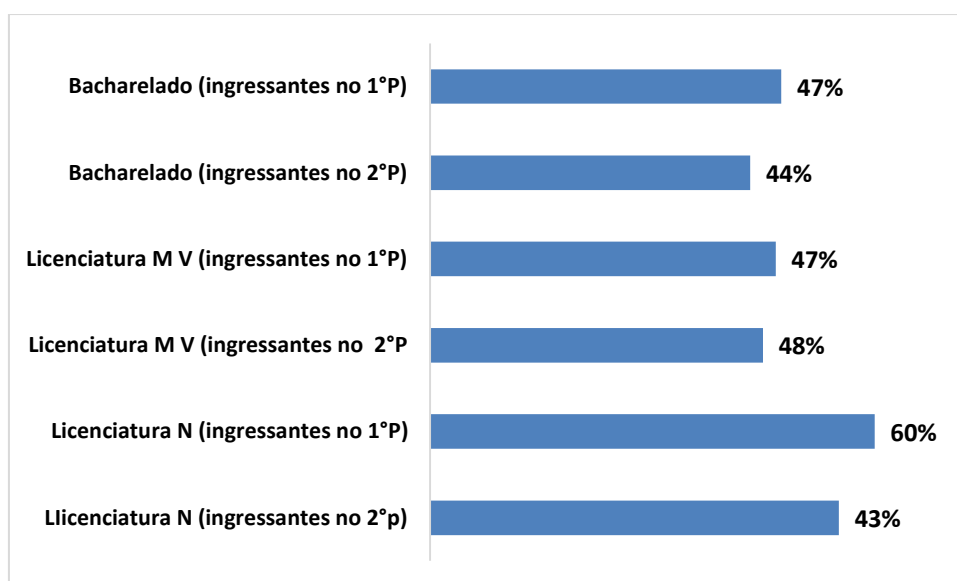
A evasão dos discentes ao longo do período analisado pode estar atrelada a paralisações e greves de professores e servidores. No ano de 2005, por exemplo, professores de Instituições Federais de Ensino Superior de todo o país paralisaram suas atividades, o que perdurou por volta de 112 dias. Essa paralisação levou a formulação de um novo calendário acadêmico, onde o período de 2006.1 iniciou-se em agosto de 2006, o período de 2006.2 iniciou-se em fevereiro de 2007 e o período de 2007.1 iniciou-se em julho de 2007. Dessa forma, o aluno que conquistou a vaga pelo até então PSS, para ingressar no segundo período de 2007, só iniciou seus estudos em novembro do mesmo ano. Levando em consideração a data do PSS e o início do ano letivo, o alunado ficou com bastante tempo ocioso, o que pode ter levado a ingressar no mercado de trabalho e/ou em outra IES.

O ano de 2007 ficou marcado pela criação de duas matrizes curriculares, o Curso de Ciências Biológicas ficou, portanto, separado em duas modalidades: Licenciatura Plena e Bacharelado. Essa separação refletiu em uma menor procura na modalidade de licenciatura, enquanto a modalidade de Bacharelado inscreveu 38 alunos, a turma de Licenciatura M V inscreveu apenas 22 discentes no mesmo ano.

5.2 TAXA DE EVASÃO POR PERÍODO DE INGRESSO

Os resultados indicaram que os discentes que ingressaram no primeiro período do ano letivo, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura noturno apresentaram um índice de evasão um pouco maior do que os discentes que ingressaram no segundo período do curso. Mais uma vez, a modalidade Licenciatura noturno apresentou a maior taxa de evasão. Deve-se considerar que os ingressantes no segundo período da modalidade Licenciatura noturno, são alunos que não ingressaram por processo seletivo. Diferente destes, a modalidade Licenciatura matutino vespertino, apresentou uma leve diferença, cujos, ingressantes no segundo período evadiram mais que os ingressantes do primeiro período, entretanto essa diferença não é significativa, portanto, pode-se considerar que ambos semestres se mantêm na mesma média de evasão (**Gráfico 2**).

Gráfico 2 - Taxa de evasão dos discentes, de acordo com o período ingressado do Curso de Ciências Biológicas da UFPB Campus I, nas modalidades: Bacharelado, Licenciatura Plena matutino vespertino (MV) e Licenciatura Plena noturno (N). No período de 2007 a 2015.



Fonte: SIGAA, 2016.

A taxa de evasão mais alta dos discentes que ingressaram no primeiro período da modalidade bacharelado, pode estar ligada ao ingresso no curso por segunda opção, ou seja, o discente não conseguiu atingir a pontuação necessária para ingressar em outro curso de maior concorrência e optou pelo curso de Ciências Biológicas, geralmente, esses alunos buscam cursos das áreas da saúde. Muitos alunos realizam a matrícula e iniciam os estudos na Instituição, entretanto, continuam tentando ingressar no curso desejado. Não é incomum

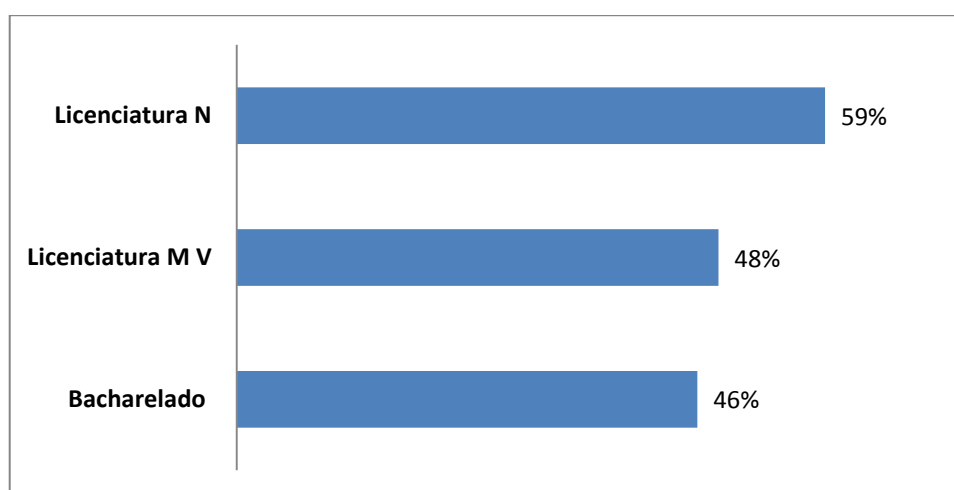
encontrar ex-alunos ingressantes na modalidade Bacharelado que efetuaram matrícula, iniciaram o curso e em seguida trancaram ou cancelaram o cadastro, porém, algum tempo depois matricularam-se em alguma IES privada.

5.3 TAXA GERAL DE EVASÃO POR MODALIDADE

As taxas de evasão ao longo do período pesquisado demonstraram um índice elevado de alunos que ingressaram no curso, ou seja, realizaram a matrícula nas diferentes modalidades, e no decorrer do tempo realizaram trancamento e/ou cancelamento.

A modalidade Licenciatura noturno apresentou o maior índice de evasão dos discentes, com o percentual de 59,53%, seguido pela Licenciatura matutino vespertino com a taxa de 48%. A modalidade Bacharelado, apresentou o menor índice de evasão dos discentes com a taxa de 46% dos ingressantes (**Gráfico 3**).

Gráfico 3 - Taxa de evasão geral dos discentes do Curso de Ciências Biológicas da UFPB Campus I, nas modalidades: Bacharelado, Licenciatura Plena matutino vespertino (MV) e Licenciatura Plena noturno (N), no período de 2007 a 2015.



Fonte: SIGAA, 2016.

Mesmo apresentando taxas menores que a Modalidade Licenciatura noturno, as Modalidades Licenciatura diurno e Bacharelado apontaram índices de evasão acima de 45% o que, sem dúvida, não é satisfatório.

Sabe-se que o índice de evasão no curso noturno é preocupante, entretanto, deve-se levar em consideração que os discentes dos cursos noturnos, em sua maioria, exercem alguma atividade durante o dia. Muitos trabalham oito horas diariamente e acabam disponibilizando pouco tempo para dedicar-se aos estudos.

Através de experiências e observações feitas ao longo de quatro anos de graduação, percebeu-se que os motivos que levam os discentes a evadirem do curso nas diferentes modalidades, são diversos: imaturidade; falta de recursos financeiros; trabalhar para ajudar nas despesas de casa; falta de interesse e descontentamento pelo curso; dificuldade de acompanhar a árdua rotina de um curso superior ofertado em horário integral.

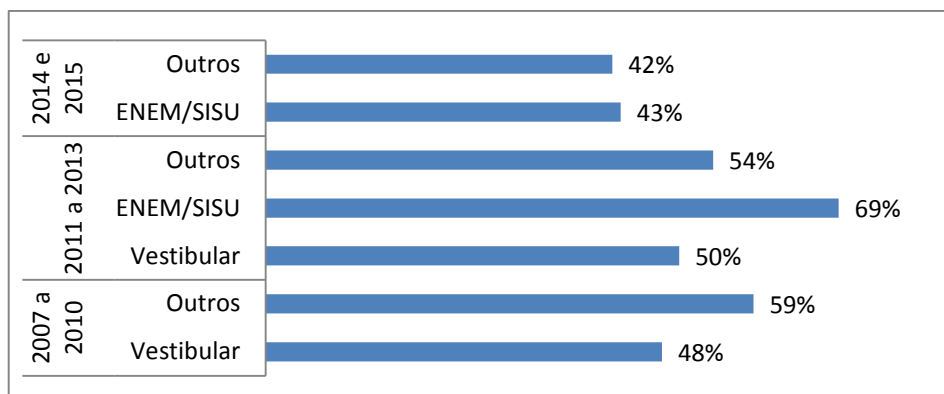
5.4 TAXA DE EVASÃO DE ACORDO COM A FORMA DE INGRESSO

A partir do ano de 2011, a UFPB adotou o ENEM/SISU como processo seletivo para ingressar na Instituição. Até então os alunos realizavam o Processo Seletivo Seriado (PSS), o famoso vestibular, ou ingressavam em determinados cursos por meio de processos diferenciados: Graduado, Convênio, Programa Piani, Transferência (PSTV), etc. No período de 2011 a 2013, as vagas disponíveis na Instituição eram disputadas pelas duas formas de ingresso, PSS e ENEM/SISU, em 2012 20% das vagas destinavam-se aos alunos classificados no ENEM/SISU, esse percentual aumentou para 30% no ano seguinte. Na mesma época, dos ingressantes pelo SISU, 30% das vagas eram destinadas para estudantes oriundos de escolas públicas (BRASIL ESCOLA, 2013).

Desde 2014 o ingresso aconteceu pelo SISU, cujos interessados deveriam classificar-se na prova do ENEM para poder concorrer a uma das vagas. Desde então, a UFPB, obedece a Lei de Cotas, destinando 50% das vagas reservadas para cotas (egressos de escolas públicas, estudantes de baixa renda) e ações afirmativas (pessoas com deficiência, quilombolas, etc.).

Partindo desse breve histórico, é possível compreender as formas de ingresso dos estudantes na UFPB e o motivo pelo qual a análise das taxas de evasão de acordo com a forma de ingresso, independente da modalidade dividiu-se em: de 2007 a 2010, de 2011 a 2013 e de 2014 a 2015 (**Gráfico 4**).

Gráfico 4 - Taxa de evasão dos discentes do Curso de Ciências Biológicas da UFPB Campus I, de acordo com a forma de ingresso. No período de 2007 a 2010, 2011 a 2013 e 2014 a 2015, respectivamente.



Fonte: SIGAA, 2016.

De acordo com o gráfico, identificou-se que os estudantes que ingressaram pelo Vestibular, evadiram menos que “outros”, ou seja, dos que ingressaram por processos acadêmicos: Graduado, Convenio, Programa Piani, Transferência (PSTV), estes apresentaram altos índices de evasão entre os anos de 2007 e 2010, com a taxa de 59% (dos 87 discentes ingressantes 51 encontram-se evadidos), enquanto os ingressantes pelo vestibular apresentaram a taxa de 48% (dos 399 ingressantes 190 estão evadidos).

A segunda análise referiu-se aos anos de 2011, 2012 e 2013, onde, as duas formas de ingresso aconteceram simultaneamente, Vestibular e ENEM. Nesse período os ingressantes classificados pelo Vestibular obtiveram uma taxa de evasão de 50% (ingressaram 332 e evadiram 165) enquanto os ingressantes classificados pelo ENEM/SISU obtiveram uma taxa de evasão de 69% (ingressaram 122 e evadiram 84).

Apesar de ainda estarem no segundo ano de curso, os discentes que ingressaram apenas pela classificação no ENEM/SISU, nos anos de 2014 e 2015 já apresentam uma alta taxa de evasão, referente a 43% (ingressaram 325 e evadiram 138). Vale ressaltar que os ingressantes em 2015 se encontram no primeiro ou segundo período do curso.

Segundo Holanda (2007) o primeiro e o segundo ano de curso são os mais complicados para os discentes, pois, eles se defrontam com realidades diferentes, e muitas vezes não estão preparados para assumir essa nova realidade.

Esses dados mostraram que, quando o processo de seleção para ingressar na Universidade era feito apenas pelo Vestibular, a taxa de evasão era menor. A principal prova está na análise dos dados referente aos anos de 2011 a 2013, cujas duas formas de ingresso eram aceitáveis. Apesar de apresentar uma maior taxa de evasão quando os alunos ingressavam apenas pelo Vestibular, deve-se levar em consideração que se trata de uma

análise com intervalo de cinco anos, enquanto, os dados que apontam os discentes evadidos cuja forma de ingresso era apenas pelo ENEM equivale a apenas um ano, cujos discentes encontram-se no segundo, terceiro, quarto ou quinto período do curso.

Pesquisas realizadas pelo Instituto Lobo e divulgadas pelo MEC mostram que cerca da metade dos discentes universitários, não conseguem concluir o curso dentro do prazo referente ao estabelecido pela IES, no caso, quatro anos. Dentre os diversos motivos, destaca-se a decepção com o ensino superior (HOLANDA, 2007).

5.5 TAXA DE EVASÃO GERAL DO CURSO

Fazendo um levantamento geral da evasão do curso de Ciências Biológicas da UFPB Campus I, independente da modalidade de ensino, identificou-se que o índice de evasão é de 50%, ou seja, dos 1.390 alunos ingressantes no período de 2007 a 2015, 693 encontram-se com os cadastros cancelados ou trancados (**Tabela 2**). Avaliando os índices anuais de ingressantes e evadidos na última década, observou-se que a média geral de ingressantes por ano foi de 154 estudantes e a média de evadidos ingressantes em cada ano é de 77 discentes.

Os dados numéricos referentes aos alunos evadidos demonstram a situação cadastral do estudante que ingressou no presente ano, por exemplo, dos 178 estudantes ingressantes no ano de 2012, 102 encontram-se com o cadastro cancelado ou trancado. Entretanto, não se sabe ao certo em qual ano os alunos realizaram trancamento ou cancelamento da matrícula (**Tabela 2**).

Tabela 2 - Quantidade de alunos ingressantes e evadidos (soma de cancelados e trancados) do Curso de Ciências Biológicas da UFPB Campus I.

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	MÉDIA
Ingressantes	97	114	135	143	179	178	185	177	183	154
Evadidos	39	67	66	70	100	102	95	94	60	77
Porcentagem	40%	59%	49%	49%	56%	57%	51%	53%	33%	50%

Fonte: SIGAA, 2016.

Analisando criticamente os dados referentes às taxas anuais de evasão, mais uma vez chega-se à conclusão que os índices da evasão estão mantendo-se acima de 50% nos anos cuja forma de ingresso se deu em parte ou totalmente pelo ENEM/SISU.

O fenômeno da evasão ligado ao ingresso pelo SISU, já é algo que está sendo discutido no cenário atual. Segundo Maria José de Sena, Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), os índices de alunos evadidos passaram de 15% para 30%. Ela afirma que “não é um problema só na UFRPE. É nacional. Todas as universidades que integram o SISU têm percebido mais evasão”. A Reitora acrescenta que “a maioria dos candidatos não entra no curso que tem vocação. Como o sistema permite que ele busque vaga pela nota, termina ingressando numa graduação que não é a sua primeira ou segunda opção”. Ricardo Pessoa, professor da mesma Instituição, identifica o fenômeno da evasão ao longo dos anos e completa que há dez anos, “dava aula numa turma de veterinária com 40 alunos. Hoje as turmas têm 10, 15 estudantes. O SISU democratizou o acesso e isso é excelente. A oportunidade de ingresso no ensino superior atualmente é fenomenal. Mas tem que se fazer algo que diminua a evasão” (JORNAL DO COMMERCIO, 2014).

A grande problemática que envolve a classificação utilizando o SISU, é que o aluno que não conseguiu alcançar a média suficiente para ingressar no curso que deseja, acaba por matricular-se em cursos cuja pontuação seja o suficiente para o ingresso. Paralelamente, os alunos podem continuar tentando ingressar em universidades na rede privada, utilizando programas como PROUNI e FIES. Assim, o aluno que queira Medicina, mas ingressou na UFPB no Curso de Biologia, pode, após algum período, conquistar a vaga em Medicina em uma Instituição privada. Para Paulo Speller, secretário de Educação Superior do MEC, “Para o aluno, a situação é ótima. Ele, no fim, estuda o que quer”. “Mas é ruim para a instituição de ensino, pois a vaga fica ociosa” (CORREIO, 2014).

Sem dúvida, os resultados mais agravantes e preocupantes estão na análise dos evadidos de acordo com a forma de ingresso, provou-se, corroborando com outras pesquisas, que há um aumento no fenômeno da evasão após a adoção do ingresso pelo SISU. Por esse motivo, deve haver uma reformulação nas regras para ingresso em IES utilizando o SISU baseado nas notas do ENEM. Uma possibilidade seria a inscrição no curso desejado no ato da inscrição do ENEM, antes mesmo da realização do exame, assim, os alunos efetuariam suas inscrições para o curso desejado e não para o curso cuja nota atingida contemplasse as vagas.

O intuito da presente pesquisa não é fazer críticas sobre a forma de ingresso nas IES, na verdade, busca-se alertar quanto à permanência desses estudantes após ingressar nos diversos cursos. Compreende-se que, oferecer mais facilidades de ingresso e não oferecer subsídios necessários à manutenção e permanência desses estudantes, é logicamente incoerente.

Para Biazus (2005), as causas que levam os discentes a evadirem de seu curso, devem

ser questionadas e analisadas com o objetivo de buscar políticas para combater tal fenômeno, essa preocupação deve partir principalmente dos gestores das universidades.

5.6 PERÍODO CRÍTICO DE EVASÃO APÓS O INGRESSO

Analisou-se o perfil dos alunos quanto ao ano que o cadastro foi cancelado após seu ingresso entre os anos de 2008 e 2015. Os resultados apontaram que os primeiros anos de cursos demonstraram maiores números de cancelamentos quando comparado aos anos seguintes (**Quadro 1**).

Quadro 1 - Quantidade de alunos ingressantes no curso de Ciências Biológicas da UFPB, que apresentam matrícula cancelada, de acordo com ano de ingresso e ano de cancelamento.

Ano-Período	Ingressantes	Cancelamentos de Programa							
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
2008	113		19	15	12	8	3	4	5
2009	134		4	17	16	19	7	2	7
2010	143			4	14	18	12	12	3
2011	179				11	34	29	10	9
2012	178					6	42	30	11
2013	185						2	25	15
2014	177							10	27
2015	183								20

Fonte: SIGAA, 2016.

Acredita-se que os dois primeiros anos de curso são decisivos para a permanência dos discentes no curso, deve-se levar em conta que após esse período o discente tem uma maior maturidade quanto a busca pela satisfação acadêmica e preocupação com o mercado de trabalho. Entretanto, diversos outros fatores discutidos anteriormente também contribuem para esse cancelamento.

Ao ingressar no curso de Ciências Biológicas pela UFPB, os discentes encontram no primeiro período uma carga horária de 30 horas semanais, distribuídos em componentes curriculares (disciplinas) que exigem muita dedicação aos estudos dentre eles podem-se citar: Física para Ciências Biológicas (Licenciatura); Biofísica dos Sistemas Biológicos (Bacharelado); Química para Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado); Bioquímica Estrutural (Licenciatura e Bacharelado), entre outras.

Sem dúvida, a carga horária elevada, quando unida aos componentes curriculares que demandam uma maior dedicação do aluno, ocasiona em um alto índice de retenções, o que

contribuirá futuramente para a tomada de decisão de evadir-se do curso.

Em suas pesquisas, Cunha, Tuner e Silva (2001) e Bôas (2003), afirmam que uma das causas progressivas da evasão está relacionada ao não envolvimento dos discentes em atividade de pesquisa e extensão de sua universidade, segundo os autores, participar dessas atividades promove a interação da teoria e prática, e coloca o discente em contato com a sociedade.

Para Veloso e Almeida (2001), outra razão que leva os discentes a evadirem, relaciona-se com a incompatibilidade de turno do curso e ou a grade curricular do curso não atendem à demanda da sociedade e as exigências impostas no mercado de trabalho.

Os estudos de Dantas e Araujo (2005), apontam que a falta de assistência oferecida aos discentes de baixa renda também levam os alunos a evadirem. Alunos com situação socioeconômica menos favorecida, ao ingressarem no ensino superior sentem mais dificuldades para manter-se nas universidades, principalmente quando a universidade não oferece nenhum auxílio financeiro e de infraestrutura, como por exemplo: restaurante universitário, moradia, locais de acesso à internet, etc.

Quanto a UFPB, os discentes têm direito à auxílios oferecidos pela Instituição, onde, a UFPB, junto a Coordenação de Assistência e Promoção Estudantil (COAPE/PRAPE) munida de suas atribuições legais, lança semestralmente editais para o processo de seleção de caráter classificatório e eliminatório para a concessão de auxílios estudantis, seguindo as bases legais bem como o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010. Que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/MEC). É, portanto, oferecido os seguintes auxílios: Restaurante Universitário; Residência Universitária; Auxílio-Moradia; Auxílio-Alimentação (Mangabeira e Santa Rita) e Auxílio-Transporte (UFPB, 2016).

Para se inscrever em algum auxílio, os alunos devem atender uma série de exigências, dentre elas: comprovar vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a cinco (UFPB, 2016). Acredita-se que esses auxílios têm uma grande importância na promoção da permanência dos alunos na IE, entretanto, sabe-se também que muitos alunos não detêm do conhecimento da existência dos mesmos. Portanto, vale salientar a relevância na divulgação desses benefícios, principalmente para alunos ainda estudantes da rede básica de escolas públicas.

5.7 PERFIL DOS ALUNOS EVADIDOS

Observou-se diferentes perfis dos discentes evadidos do Curso de Ciências Biológicas da UFPB. Dentre eles destacam-se: discentes que matriculam-se no curso e não frequentam, apresentando nenhum componente curricular aprovado e sucessivos trancamentos; alunos que ingressam, cumprem os componentes curriculares referentes aos primeiros períodos e em seguida evadem; alunos que se matriculam em poucos componentes curriculares ao longo dos períodos, porém não os cursam, contribuindo para altos índices de retenções e trancamentos, muitos desses alunos mantêm a matrícula ativa apenas para manter vínculo com a Instituição.

Alguns alunos mantêm o vínculo com a Instituição muitas vezes com o intuito de ter privilégios de estudantes, como por exemplo a meia entrada em cinemas e eventos festivos, e o pagamento da metade da taxa cobrada nas passagens de ônibus interurbanos e intermunicipais.

Outro perfil identificado foi de alunos que decorrente a descontentamento com o curso e/ou repetidas reprovações em diversos componentes curriculares, o que leva a uma queda no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), realizaram um novo processo seletivo e reingressaram no curso com outra matrícula, ou seja, o discente possui duas matrículas, uma cancelada e uma ativa. Muitos alunos fazer um novo ENEM apenas com a finalidade de “limpar o histórico escolar” e aumentar o CRA.

A partir dos dados apresentados é possível fazer uma investigação mais profunda sobre as reais causas que levaram ao índice alto de discentes a evadirem do curso, e as consequências que essas tomadas de decisões trouxeram. Com as causas e consequências bem definidas, pode-se então buscar propostas de soluções para reverter esse quadro insatisfatório de evasão no Curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal da Paraíba, como também estender-se para outros cursos e IES. Para atender ao novo aspecto educacional referente ao crescimento no número de ingressantes nos cursos superiores, assim como o abandono dos mesmos, faz-se necessário quantificar os alunos evadidos, e identificar as problemáticas que permeiam a evasão nos cursos.

6 CONCLUSÃO

De acordo com os resultados obtidos destacaram-se alguns índices mais alarmantes, dentre eles, o alto índice de evasão nas diferentes modalidades de ensino, cujas taxas se mantiveram acima de 40% ao longo do período estudado, com a modalidade licenciatura noturno apresentando o índice mais relevante, com a taxa de 59%.

Constatou-se que os primeiros anos do curso são mais favoráveis à evasão, sendo assim, é necessário realizar uma investigação direta com esses alunos evadidos afim de obter as causas que os levaram a tomar tal decisão, entretanto, acredita-se que inserir os alunos em projetos e programas acadêmicos influencia na permanência e na conclusão do curso. Além de ser um estímulo à pesquisa científica, os alunos podem ser contemplados com bolsas de estudo, ajudando-os a custear a pesquisa e também pequenos gastos diários comuns a qualquer estudante.

Outra forma de minimizar as futuras evasões seria discutir de forma mais efusiva sobre o Plano Pedagógico do Curso diretamente com os discentes de todos os períodos. De modo geral, os alunos reclamam que os períodos iniciais são estruturados em componentes curriculares que demandam muito tempo de estudo.

Ainda sobre o Plano Pedagógico do Curso, faz-se necessário observar sobre como estão distribuídos os componentes curriculares principalmente para os cursos de licenciatura, pois, observou-se que os licenciandos têm componentes curriculares voltados a licenciatura a partir do quarto período. Acredita-se que essa janela de tempo leve os licenciandos a se inserirem em alguma pesquisa voltada ao bacharelado, afastando-os da licenciatura, o que poderia levar futuramente a mudança de modalidade.

No período de 2016, cuja pesquisa não contempla, houve uma mudança de horários nos componentes curriculares onde os alunos ingressantes no ano de 2016, não mais estudaram em período integral, podendo, portanto, dedicar-se às atividades externas (estágios, pesquisas de extensão, etc). Posteriormente pode-se investigar se essa mudança refletiu para uma diminuição nos índices da evasão.

São muitas as causas que levam os ingressantes no Ensino Superior a evadirem do curso, da instituição ou do ensino. Com os dados colhidos, não se pode estabelecer as razões dessa tomada de decisão, entretanto, norteia e direciona questionamentos relevantes para uma investigação mais precisa acerca das causas e consequências da evasão no ensino superior, mais precisamente, no Curso de Ciências Biológicas da UFPB, Campus I.

Analisar e investigar os índices que comprovam a evasão, trás a possibilidade de

lançar propostas de mudanças para tornar o espaço acadêmico cada vez mais acessível e inclusivo para todos, garantindo, portanto, a permanência dos estudantes no curso.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. I. **Formação do Professor do Ensino Superior, desafios e políticas institucionais**. São Paulo: Cortez, 2012.

ANDRADE, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ASSUMPÇÃO, R.; MORI, C. **Inclusão digital: discursos, práticas e um longo caminho a percorrer**. 2006. Disponível em: <<http://www.inclusaodigital.gov.br/noticia/inclusao-digital-discursos-praticas-e-um-longo-caminho-a-percorrer>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

BELETTATI, V. C. F. **Dificuldades de alunos ingressantes na universidade pública: indicadores para reflexões sobre a docência universitária**. São Paulo, 2011. Tese. (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

BRASIL. **Decreto-lei nº 6.684**, de 3 de setembro de 1979. Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1970-1979/L6684.htm> Acesso em: 04 nov. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 88.438**, de 28 de junho de 1983. Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D88438.htm> Acesso em: 09 nov. 2016.

BRASIL. **Lei nº 7.017**, de 30 de agosto de 1982. Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7017.htm -- 1982> Acesso em: 09 nov. 2016.

BRASIL ESCOLA. ENEM. **A partir de 2014 o ingresso na UFPB será pelo SISU**. Disponível em: <<http://vestibular.brasilecola.uol.com.br/enem/a-partir-2014-ingresso-na-ufpb-sera-pelo-sisu/322888.html>> Acesso em: 20 set. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1301.pdf>> Acesso em: 04 nov. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **PROUNI**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cotas/perguntas-frequentes.html>> Acesso em: 04 nov. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Ensino superior: entenda as cotas para quem estudou todo o ensino médio em escolas públicas**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cotas/perguntas-frequentes.html>> Acesso em: 19 set. 2016.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Secretaria de Ensino Superior. Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras**. Brasília: ANDIFES/ABRUEM, SESu, MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **ENEM Exame Nacional do Ensino Médio**,

Textos Teóricos e Metodológicos. Brasília: MEC, SEB; Inep, 2009a.

BRASIL. Portal Brasil. **Educação.** Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2014/06/enem-2014-tem-mais-de-8-7-milhoes-de-participantes-confirmados>> Acesso em: 16 jun. 2016.

BRASIL. Portal Brasil. **Educação.** Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/educacao/2015/10/enem-tem-25-5-de-abstencao-menor-taxa-desde-2009>> Acesso em: 16 jun. 2016.

BRASIL. SISU. **Sistema de Seleção Unificada.** Disponível em: <<http://sisu.mec.gov.br/tire-suas-duvidas>> Acesso em: 04 nov. 2016.

BLAZUS, C. A. **Sistema de fatores que influenciam o aluno a evadir-se dos cursos de graduação na UFSM e na UFSC:** um estudo no curso de Ciências Contábeis. Florianópolis, 2004. Tese. (Doutorado em Engenharia de Produção). Universidade Federal de Santa Catarina.

BÔAS, G. K. V. Currículo, Iniciação Científica e Evasão de Estudantes de Ciências Sociais. **Revista Tempo Social.** São Paulo. v. 15. n.1. p. 45-62, 2003.

BORDAS, M. C. **Diplomação, retenção e evasão nas universidades públicas brasileiras.** Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação. 1996. p.66-68.

CASTRO, M.H.G.; TIEZZI, S. A reforma do ensino médio e a implantação do ENEM no Brasil. In: BROCK, C.; SCHWARTZMAN, S. (Org.). **Os desafios da educação no Brasil.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005. p. 119-154.

CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2013: RESUMO TÉCNICO. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2015. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/resumos-tecnicos>> Acesso em: 22 jun. 2016.

CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2010. **RESUMO TÉCNICO.** Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2015. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/censo-da-educacao-superior/resumos-tecnicos>> Acesso em: 22 jun. 2016.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA. **Área de atuação do Biólogo.** Disponível em: <http://www.cfbio.gov.br/area-de-atuacao>> Acesso em: 20 set. 2016.

CORREIO. **Educação.** Sisu aumenta evasão de estudantes em universidades públicas. Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/detalhe/educacao/noticia/sisu-aumenta-evasao-de-estudantes-em-universidades-publicas/?cHash=18cd8596a65304ec14048a70ecf7d0d9>> Acesso em: 08 nov. 2016.

COSTA, S. L. da; DIAS, S. M. B. **A permanência no ensino superior e as estratégias**

institucionais de enfrentamento da evasão. Disponível em:

<<http://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/38650/28125>> Acesso em: 18 set. 2016.

COMVEST. **Evasão na UNICAMP:** Análise 2005 – 2011. Disponível em:

<https://www.comvest.unicamp.br/estatisticas/pesquisa/Evasao2005_2011.pdf> Acesso em: 20 set. 2016.

CUNHA, A. M.; TUNER, E.; SILVA, R. R da. Evasão do Curso de Química da Universidade de Brasília. **Química Nova.** São Paulo. v. 24 n.2 mar./abr. 2001.

DANTAS, A. O.; ARAUJO, J. O. A Questão do Financiamento da Assistência Estudantil nos Trâmites da Reforma Universitária do Governo Lula. In: ARAUJO, J. O.; CORREIA, M. V. C. (org.). **Reforma Universitária.** Maceió: EDUFAL, 2005. p. 137 - 154.

FALCÃO, J. T. da R.; RÉGNIER, J. Sobre os métodos quantitativos na pesquisa em ciências humanas: riscos e benefícios para o pesquisador. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos,** Brasília, v. 81, n. 198, p. 229-243, maio./ago. 2000.

GOMES, E. **Exclusão Digital:** Um problema tecnológico ou social? Trabalho e Sociedade. Rio de Janeiro. ano 2 - nº especial - dezembro 2002.

HOLANDA, J. O desafio é ser atraente. **Revista Ensino Superior.** São Paulo, ano 9, n. 100. p. 28-32, jan. 2007.

JORNAL DO COMMERCIO. **Evasão na UFRPE aumenta com o Sisu.** 2014. Disponível em: <<http://jconlineblogs.ne10.uol.com.br/blogdofera/2014/01/19/evasao-na-ufrpe-aumenta-com-o-sisu/>>. Acesso em: 05nov. 2016.

LOBO, M. B. de C. M. **Panorama da evasão no ensino superior brasileiro:** Aspectos gerais das causas e soluções. Disponível em:

<http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art_087.pdf> Acesso em: 20 set. 2016.

MEC/SESU. **Comissão Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras.** Brasília: ANDIFES/ABRUEM/SESU/MEC. 1997.

MORAN, J. M. **A Educação que Desejamos.** Campinas: Papirus, 2007.

PACHECO, E.; PEREIRA, L. A. C.; DOMINGOS SOBRINHO, M. **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia:** limites e possibilidade. Linhas Críticas. Brasília, DF, v. 16, n. 30, p. 71-88, jan./jun. 2010.

PENIN, S. T. S. A USP e a Ampliação do Acesso à Universidade Pública. In: PEIXOTO, M. C. L. (Org.). **Universidade e Democracia:** experiências e alternativas para ampliação do Acesso à Universidade Pública Brasileira. Belo Horizonte: UFMG, 2004. p.115 - 138.

PEREIRA, F. C. B. **Determinantes da evasão de alunos e os custos ocultos para as instituições de ensino superior:** uma aplicação na Universidade do Extremo Sul do Oeste. 2003. 172 f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

REBÊLO, P. **Inclusão digital:** o que é e a quem se destina. Reportagem publicada em

12/05/2005. Disponível em: <<http://webinsider.uol.com.br/2005/05/12/inclusaodigital-o-que-e-a-quem-se-destina/>>. Acesso em: 22 abr. 2016.

RIBEIRO, M. A. O Projeto Profissional Familiar como Determinante da Evasão Universitária – Um Estudo Preliminar. **Revista Brasileira de Orientação Profissional**, Universidade de São Paulo, v.6, n.2, p.55-70, 2005.

RISTOFF, D. **Evasão**: exclusão ou mobilidade. Santa Catarina: UFSC,1995, (MIMEO).

SANTOS, S. E. **Desigualdade social e inclusão digital no Brasil**. 2006. 228f. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

SANTOS, V. B; MENDES, F. R. **Projeto de apoio à inclusão digital e cidadania**. Disponível em:<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/projeto_de_apoio_a_inclusao_digital_e_cidadania.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2016.

SILVA FILHO, R. L. L. et al. **A evasão no ensino superior brasileiro**. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 641-659, 2007.

SOUZA, I. M. de. **Causas da Evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina**. Florianópolis, 1999. Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade Federal de Santa Catarina.

UFPB. CCEN. **Universidade Federal da Paraíba**. Disponível em: <<http://www.ccen.ufpb.br/sobre/>> Acesso em: 19 set. 2016.

UFPB. **Ciências Biológicas avaliado com três estrelas**. Disponível em:<<http://www.ufpb.br/node/173>> Acesso em: 19 set. 2016.

UFPB. **EDITAL Nº 1/2016**. Disponível em:<http://www.ufpb.br/prape/sites/default/files/CAMPUS%20I_edital%202016-1-%20RETIFICADO.pdf> Acesso em: 04 nov. 2016.

UFPB. **Histórico**. Disponível em:<<http://www.ufpb.br/content/hist%C3%B3rico>> Acesso em: 19 set. 2016.

UFPB. **Universidade Federal da Paraíba**. Centros de Ensino. Disponível em: <http://www.ufpb.br/content/centros-de-ensino> > Acesso em: 12 nov. 2016.

VELOSO, T. C. M. A.; ALMEIDA, E. P. **Evasão nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso, campus universitário de Cuiabá**: Um Processo de Exclusão. 2001. Disponível em:<<http://www.serie-estudos.ucdb.br/index.php/serie-estudos/article/view/564/453>> Acesso em: 29 set. 2016.

VIEIRA, S. **Metodologia científica**. São Paulo: Editora da Unicamp, Sarvier, 1984.